



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº 22 DE 2025 **AUTÓGRAFO Nº 39 DE 2025**

**INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM SENDO
AGOSTO O MÊS DO PASSEIO CICLÍSTICO,
ALUSIVO AO DIA NACIONAL DO CICLISTA,
COMEMORADO NO DIA 19 DE AGOSTO.**

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprova:

Art. 1º Fica instituído o mês de agosto, o mês do Passeio Ciclístico no Município de Mogi Mirim, alusivo ao Dia Nacional do Ciclista, comemorado no dia 19 de agosto.

Art. 2º Estes são os objetivos da instituição do mês comemorativo:

I - promover passeios ciclísticos no Município com objetivo de aumentar a integração entre os ciclistas, tanto de Mogi Mirim como de outras cidades, motivando novos adeptos ao ciclismo como forma de manter uma vida saudável através do exercício físico que a bicicleta proporciona;

II - promover a troca de informações sobre a segurança, prevenção de acidentes, rotas e todos os benefícios que a prática do ciclismo proporciona aos seus praticantes;

III - discutir com o Poder Público sobre a utilização, manutenção, ampliação e sinalização das ciclofaixas;

IV - promover campanhas educativas no sentido de divulgar os benefícios que a bicicleta oferece de forma saudável, além de reflexões sobre os direitos e deveres dos ciclistas, já que a bicicleta se transformou em um meio de transporte muito importante para milhares de pessoas, inclusive para o lazer, esporte, turismo e trabalho.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 24 de junho de 2025.

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara

VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA
1ª Vice-Presidente

VEREADORA DANIELLA GONÇALVES DE AMOÊDO CAMPOS
2º Vice-Presidente

VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES
1ª Secretário

VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=055S45C8SEX41353>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 055S-45C8-SEX4-1353

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1555/2025 - 24/06/2025 - 07:44 - 055S-45C8-SEX4-1353